

OFÍCIO/SEMS/S.CONTRATOS/Nº 029/2025

Paragominas/PA, 18 de fevereiro de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas
Fundo Municipal de Saúde de Paragominas

Para: À: Comissão Permanente de Licitação do Município de Paragominas.

Solicitamos elaboração do Termo Aditivo, referente à prorrogação por igual período e valor, objetivando a continuação dos serviços referente ao processo em nome de **GERALDO DELFIM DE MOURA E SILVA**, referente ao **Contrato nº 218/2024, Inexigibilidade nº 6.2024-00005**, cuja vigência se encerra em **01/03/2025** e tem como objeto: "Locação de um imóvel medindo 308,20 metros quadrados, estrutura em alvenaria, um pavimento, cobertura com telha de barro tipo plan, localizado na Rua Arlindo Batista s/n ? Bairro Promissão III, para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS". Dizemos ainda que tal prorrogação não incorrerá em ônus, nem prejuízos para esta administração.

Segue abaixo a planilha com o valor e dotação a ser empenhada:

DOTAÇÃO: 2.090 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL					
RECURSO: C/C: 54.300-4					
ANO: 2025					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
005463	LOCAÇÃO DE IMÓVEL – P.F.	UND	1	35.000,00	35.000,00
VALOR MENSAL PAGO: R\$ 3.500,00					35.000,00

DOTAÇÃO: 2.090 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL					
RECURSO: C/C: 54.300-4					
ANO: 2026					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
005463	LOCAÇÃO DE IMÓVEL – P.F.	UND	1	7.000,00	7.000,00
VALOR MENSAL PAGO: R\$ 3.500,00					7.000,00

Sendo o que tínhamos para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Sergio de Amorim Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação, justifica-se mediante a necessidade de assegurar a continuidade do contrato em nome de **GERALDO DELFIM DE MOURA E SILVA**, Contrato nº **218/2024**, no que concerne a Locação de um imóvel.

Dada a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em melhorar as estruturas do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, que visa atender aos pacientes oriundos dos diversos bairros do município, ratificamos que este foi o imóvel mais adequado encontrado no momento, dado ao espaço físico existente e sua localização, o que facilita maior comodidade e fluxo dos pacientes que procuram atendimento na rede pública de saúde. Informamos também que o preço está de acordo com a tabela de Locação de imóveis da Prefeitura Municipal de Paragominas.

Dizemos ainda que tal prorrogação não incorrerá em ônus, nem prejuízos para esta administração, uma vez que os preços praticados estão dentro dos preços de mercado.

Paragominas/PA, 18 de fevereiro de 2025.

Sergio de Amorim Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde